|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****SÚMULA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 22 de março de 2023 |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 09h30min – 17h00min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Maria Carolina Nassif de Paula** | Coordenadora |
| PARTICIPANTES: | **Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** | Membro Titular |
| **Bethânia Ferreira da Silva** | Futura Assessora da Comissão |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum****Ordem do Dia:**1. Quarta Revisão do Plano de Ações 2021-2023;
2. Outros Assuntos

**Encerramento** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 10h03min, estado presentes dois membros, havendo a nova Coordenadora da Comissão justificado a sua ausência.  |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Quarta revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023
 |
| Relativamente às ações sob responsabilidade da COA ainda não concluídas, foram realizadas as seguintes deliberações e encaminhamentos:* 1. AÇÃO: 1.3.1 – Incentivar e acompanhar as representações institucionais:

Conforme o que foi discutido em reuniões anteriores, a Comissão deliberou por solicitar, dos representantes institucionais, que sejam apresentados relatórios mais detalhados dos assuntos e, principalmente, das discussões que foram realizadas nos eventos e reuniões, e que estes relatórios sejam encaminhados à COA, para acompanhamento e controle.* 1. AÇÃO: 1.3.5.3 – Proposta de Frente Parlamentar para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

Considerando as dificuldades de articulação e acompanhamento das atividades legislativas, a Comissão deliberou por cancelar essa ação e propôs ao Plenário que, em seu lugar, seja criada uma Comissão Temporária de Relações Institucionais, que possa seguir mais de perto as atividades que seriam encaminhadas para a Frente Parlamentar. * 1. AÇÃO: 1.5.6 – Responder pedidos de esclarecimento sobre Editais de Patrocínio:

A ação foi reformulada, dada a alteração de fluxo nos certames da Autarquia.* 1. AÇÃO: 2.1.12.2 – Produzir conteúdo relativo as competências regimentais da COA em formato de diálogo – *podcast*:

A atividade foi cancelada, uma vez que as competências regimentais da Comissão não gerariam aderência ou engajamento de audiência.* 1. AÇÃO: 5.1.1 – Criar dez Fóruns Regionais nas regiões de planejamento do Estado de Minas Gerais:

A atividade foi cancelada, podendo ser encaminhada à futura comissão proposta no subitem 1.1.* 1. AÇÃO: 5.2.4 – Construir um sistema de gestão da qualidade, através de consultorias especializadas:

A atividade foi mantida. Ver encaminhamentos no subitem 2.3.* 1. AÇÃO: 5.3.1.1 – Analisar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR), revisado em 2021:

A atividade foi mantida. A Comissão deliberou por solicitar um balanço da última avaliação realizada, para ciência e decisão de como o normativo pode ser aperfeiçoado.* 1. AÇÃO: 5.3.2 – Propor critérios para o preenchimento de cargos comissionados e funções gratificadas:

A atividade foi mantida e foi pautada para discussão na próxima reunião, para análise dos critérios já listados no PCCR e quais devem ser aprimorados.* 1. AÇÃO: 5.4.7 – Propor critérios para a inclusão de entidades no colegiado de entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas do CAU (CEAU-CAU/UF).

A atividade foi mantida. Ver encaminhamentos no subitem 2.2.Será encaminhada deliberação à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica. Como expectativas, a Comissão almeja que à atuação dos conselheiros seja mais reflexiva, passando a “aconselhar” mais e se dedicar menos a atividades executivas ou operacionais. Além disso, é preciso que a Autarquia consiga desenvolver processos que utilizem mais, e melhor, instrumentos como automatização, banco de dados e inteligência artificial. |

|  |
| --- |
| 1. Outros Assuntos.
 |
| A Assessoria apresentou assuntos que ainda estão pendentes de encaminhamento pela Comissão, havendo sido decidido que:* 1. No que se refere ao incremento de entidades no CEAU: foi revisado o rol de entidades, segundo levantamento realizado anteriormente pela GEPLAN, sendo suprimidas da lista as instituições não compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas, bem como as que não têm atuação sediada ou restrita ao Estado de Minas Gerais, restando três entidades (Associação Regional de Arquitetos e Urbanistas do Sul de Minas; Associação de Arquitetos do Vale do Aço; Associação de Arquitetos e Urbanistas da Microrregião de Muriaé), havendo sido deliberado por solicitar a Presidência do CAU/MG que encaminhe convite a estas instituições;
	2. Relativamente aos Fóruns Regionais, uma vez que o assunto já foi discutido no Conselho Diretor e em Reunião Plenária, foi decidido que o enfoque deve se concentrar no Projeto Rotas, sendo cancelada esta ação.
	3. Certificação de Qualidade – A Comissão aguardará agendamento de reunião com órgãos e entidades públicas que já implementaram a ação.
	4. No que se refere ao encaminhamento de editais relativos a atividades de outras Comissões, a Comissão deliberou por encaminhar ao Plenário a discussão sobre tal procedimento, uma vez que tal competência não está regimentalmente prevista, nem se trata de atribuição de organização ou administração da Autarquia, mas de interferência na atuação de outras comissões, a fim de que seja determinado a alteração deste fluxo ou a alteração do Regimento. Propositivamente, poderia ser delegada à COA a faculdade de acompanhar e apontar situações relacionadas a dúvidas e conflitos decorrentes dos certames, a fim de que haja aprimoramento constante dos editais.
 |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 11h38min |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG